



DECLARAÇÃO Nº 66 / 2024 SEDF/SGI-20929

DECLARAÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO SEDF - 2023

Objetivos Estratégicos: Estruturação Interna (Infraestrutura e capital humano) para garantir o assessoramento aos Municípios Goianos do Entorno do Distrito Federal junto as esferas Estaduais e Federais, bem como a organismos nacionais e internacionais.

Indicadores, Metas e Métrica dos Indicadores: A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio do Superintendente de Gestão Integrada, Alexandre Rodrigues de Mendonça, esclarece que, devido à não inclusão da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF) no Plano Plurianual (PPA) de 2023, vez que a SEDF foi criada nesse ano, sendo o motivo da ausência no PPA 2023 e portanto, não há que ser falar em mensuração dos objetivos estratégicos, indicadores utilizados, metas e métricas correspondentes de forma quantitativa no referido ano.

A partir de 2024, a SEDF foi devidamente incluída no PPA 2024-2027, no Programa 1048 - Goiás da Gestão Transformadora na Ação de Iniciativa - Pacto Pelo Entorno do Distrito Federal, porém esta ação não teve autorização legislativa para execução financeira; situação esta que, após diversas tratativas junto a Secretaria de Economia, está sendo sanada e, portanto teremos as seguintes ações de iniciativa a serem monitoradas a partir da autorização legislativa prevista para Agosto de 2024:

Programa	Iniciativa	Entrega	Método Comprovação	Meta	Impacto
1054 - GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO	Incentivar o empreendedorismo e a abertura de cooperativas	Feira No Entorno Tem Realizada	Feira realizada	1 por ano	Promover a integração dos municípios, incentivar o turismo, a produção artístico/cultural, a gastronomia e o desenvolvimento econômico da Região Metropolitana do Entorno.
1054 - GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO	Incentivar o empreendedorismo e a abertura de cooperativas	Feira Entorno da Moda Realizada	Feira realizada	1 por ano	Incentivar o empreendedorismo e a abertura de cooperativas
					Desenvolvimento da região do entorno do Distrito

1054 - GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO	Incentivar o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável da RME	Gestão de Iniciativa tendo em vista incentivar o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável da RME	Evento realizado	5 em 2024 10 em 2025 10 em 2026 10 em 2027	Federal, por meio da interlocução com os órgãos estaduais e federais para a atuação integrada nas diversas áreas de desenvolvimento dos municípios do entorno, da cooperação interfederativa para a execução de funções públicas de interesse comum, e do assessoramento e representação para questões econômicas, ambientais, sociais e de infraestrutura, inclusive com gastos em gêneros alimentícios, materiais/acessórios para eventos e serviços de transporte.
1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	10192 - PACTO PELO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	Produto de Gestão da Iniciativa de melhoria da Administração Pública dos Municípios da RME	Município apoiado	11 por ano	Desenvolvimento da região do entorno do Distrito Federal, por meio da interlocução com os órgãos estaduais e federais para a atuação integrada nas diversas áreas de desenvolvimento dos municípios do entorno, da cooperação interfederativa para a execução de funções públicas de interesse comum, e do assessoramento e representação para questões econômicas, ambientais, sociais e de infraestrutura, inclusive com gastos em gêneros alimentícios, materiais/acessórios para eventos, serviços de transporte e consultoria.
1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	10192 - PACTO PELO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	PLATAFORMA DISPONIBILIZADA	contagem dos downloads na loja de app (play e ios)	600 mil por ano a partir de 2025	Plataforma de oportunidades de trabalho e de geração de renda. Tendo em vista serviços voltados para o empreendedorismo e a qualificação profissional. Disponibilizado de

Brasília, 31 de Julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA, Superintendente**, em 31/07/2024, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63062543** e o código CRC **D8260721**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I, Edifício
Alvoran, Brasília-DF



Referência: Processo
nº 202420921000333



SEI 63062543